

DECRETO Nº. 3259 /2012

**"NOMEIA CONSELHO GESTOR DO FHIS
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE
SOCIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS".**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Gestor do FHIS – Fundo de Habitação de Interesse Social**, composto pelos servidores públicos municipais e membros constituídos da sociedade civil, conforme termos do artigo 3, da **Lei Municipal nº.778/2010**.

I – William Nunes Silva - Diretor de Departamento Administrativo e Supervisão Geral; Suplente - Glauber Jose de Souza Maia.

II – Francisco Lino Maia – Diretor de Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos; Suplente – Airton Vidal.

III – Cleusa Lopes Kobaychi – **Presidente do Lions Clube de Mundo Novo MS**; Suplente – Edilson Nobre Azevedo.

IV – Vanderley Rankel – Presidente da Associação Comercial e Industrial de Mundo Novo MS; Suplente – Denir Scheimsh.

V – Alécio Jaime Tel. - Representante da Associação de Moradores do Bairro São Jorge; Suplente – Nanquelli Maiara dos Santos Bueno.

VI – Luis Carlos Pereira Lopes - Representante da Associação de Moradores do Bairro Itaipu; Suplente – Neusa Pereira Lopes.

VII - Antônio Soares de Lima - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Mundo Novo MS; Suplente – Rogerio Fernando Cavalcante.

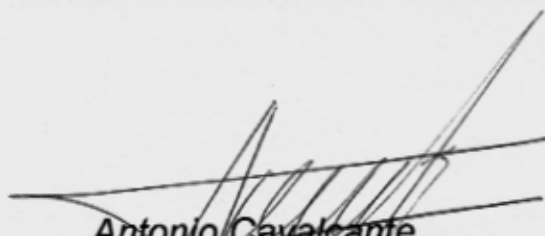
Art. 2º - São atribuições do Conselho Gestor do FHIS – Fundo de Habitação de Interesses Sociais:

I – exercer a administração do Fundo Habitação de Interesses Social FHIS, observada as disposições da **Lei Municipal nº 778/2010**, e respectivo decreto que dispuser sobre sua regulamentação.

II – O conselho gestor será responsável pela destinações e ações vinculadas aos programas de Habitação de Interesse Social, inclusive aplicação dos recursos do FHIS.

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.



Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL